



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 02 PR 16/2014

MODIFICATIVA

Da nova redação ao art. 3º:

"art. 3º. Esta Resolução entra em
vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a partir de 1º de janeiro de
2017."

S/S, 29/8/15

DSE FRANCISCO MARTINEZ
VEREADOR

